



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DCON 030/2015 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve:**

Art. 1º Constituir comissão responsável pela avaliação dos processos de progressão de desempenho dos docentes lotados no Departamento de Formação Geral – DFGCON na Unidade de Contagem.

Art. 2º Designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- Titular: Prof. André Leão Moreira;
- Suplente: Profª. Tália Santana Machado de Assis;
- Titular: Profª. Carla Barbosa Moreira;
- Suplente: Profª. Barbara Del Rio Araújo.

Art. 3º Nomear o Chefe do Departamento de Formação Geral – DFGCON da Unidade de Contagem membro nato da comissão e presidente da mesma.

Art. 4º O mandato dos membros titulares e suplentes da comissão é de 02 (dois) anos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinatura no documento original)
Prof. Nelson Alexandre Estevão
Diretor da Unidade Contagem
CEFET-MG